



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR N° 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, a Resolução n° 4.052, de 19 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) da UNIRIO, os termos do Art. 67 do Decreto n° 7.724/2012, com base no Art. 40 da Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI),

RESOLVE:

Art. 1º Designar LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE n° 398152, Pró-Reitora de Planejamento, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), desta unidade prestadora de contas, a quem cabe elaborar um relatório anual de avaliação e monitoramento da implementação da transparência.

Art. 2º Igualmente, consoante o Decreto n° 8.777/2016, Art. 5º, § 4º, devem ser assegurados pela Autoridade de Monitoramento da LAI:

I - A publicação e a atualização dos Planos de Dados Abertos;

II - Apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos (Art.14 da Resolução CG-INDA 3/2017).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso
Reitor